Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 4/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "i" do Artigo 19 do Regimento Interno (Resolução nº704/99) e ainda de conformidade com o artigo 2º da Resolução 5/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial e Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Varginha, composta dos Vereadores **ADILSON MARCIANO ROSA, CÉLIA APARECIDA DA SILVA e RONALDO LOUSADA,** como titulares, Presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo; e **RACIBE DE FÁTIMA FARIA e REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO** , como suplentes, com o objetivo discutir, analisar e acompanhar questões afeitas ao Meio Ambiente no âmbito do Município de Varginha, visando assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, preservando-o para os benefícios das gerações atuais e futuras, bem como outras atribuições contidas na Resolução nº 5/2009.

Art. 2° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 07 de abril de 2010; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

PORTARIA N° 4/2010